



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

ATA DA 025ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 03 de setembro de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausente o Vereador JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h03min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 082/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 082/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Centro Comunitário de São Sebastião da Amoreira, transferir recursos financeiros e dá outras providências", com a finalidade de repasse de recursos financeiros no valor de R\$100.000,00., o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 083/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 083/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira (APAE), transferir recursos financeiros e dá outras providências” com a finalidade de repasse de recursos financeiros no valor de R\$100.000,00., o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 075/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$ 123.061,77 (cento e vinte e três mil, sessenta e um reais e setenta e sete centavos), e dá outras providências” com a finalidade de registro de despesas não constantes no orçamento programa em vigor para devolução de saldo remanescente referente aos rendimentos financeiros de recursos recebidos da União por meio do Convênios (Reforma e Revitalização do Centro de Eventos e Recape Asfáltico), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 076/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$112.073,20 (cento e doze mil, setenta e três reais e vinte centavos) e dá outras providências” com a finalidade de reforço de dotações constantes do orçamento programa em vigor para aquisição de equipamentos, material de consumo e serviços de terceiros, conforme Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em discussão e votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 079/2024: solicita ofício de agradecimento ao Secretário Estadual Norberto Anacleto Ortigara - Vereador Batista e André - votado e aprovado; Requerimento nº 080/2024: solicita ofício de agradecimento ao Secretário Estadual Guto Silva - Vereador Batista - votado e aprovado; Requerimento nº 083/2024: solicita ofício parabenizando o Atleta Deyvit de Souza Gonçalves - Faixa Roxa de Jiu-Jitsu, Academia Tokai Bjj Chokito pelas premiações obtidas - Vereador Devair - votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicações nº 109 e 110/2024 sendo devidamente aprovadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Em seguida, o Vereador Andre Luis Teixeira solicitou o abono da falta do Vereador José Armando Cursino Neto, o qual foi colocado em votação e aprovado. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



JOSE APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

JOSE ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente (ausente)



APARECIDO MIGUEL

2º Secretário

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário



ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1º	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	30/06/24
2º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
3º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___

Ass. 26ª Sessão Ordinária

Publicado em	12 / 06 / 24
Página	303
Jornal	D.O.M.

Edição 3109

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:53ADFA1E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA
81/2024**

PORTARIA N.º 81/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica disposto a cessão da Servidora Pública Municipal ELIZABETE CHESINI, Mat. nº 323, ocupante de cargo de ENFERMEIRO(A) PADRAO NIV. SUP 40 HORAS, nomeada em 08/02/2010, para o CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ – Base de Loanda – Pr, considerando o ônus da remuneração percebida pela servidora, se dará integralmente pelo Município de São Pedro do Paraná.

Art. 2.º - A cessão se dará por prazo indeterminado podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de São Pedro do Paraná, denominado CEDENDE; ou pelo Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, denominado CESSIONÁRIO.

Art. 3.º - Fica estabelecido ao CESSIONÁRIO o controle de frequência da servidora cedida e o regular encaminhamento mensal de relatório de frequência a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Pedro do Paraná, para fins de justificar a presença/faltas da servidora ao Departamento de RH.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:5EDA0960

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA**

**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL n.º 001/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e demais obrigações necessárias para a construção de 01(uma) Sala de Aula (Cozinha Funcional) e 01 (um) Salão para Oficinas Pedagógicas, com metragem total de 111,13 m² na Escola Professor Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, conforme documentos técnicos (Projeto Arquitetônico de Responsabilidade Técnica- ART) fornecidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira/Paraná.

Abertura: Dia 14 de outubro de 2024, às 13h30min, no prédio da APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, na Rua Minas Gerais, 531, Bairro Ana Mendes Gonçalves — São Sebastião da Amoreira, Paraná - CEP: 86.240-000.

Preço Máximo: R\$ 307.926,30 (trezentos e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos)

Informações: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados impresso na sede do prédio da APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, na Rua Minas Gerais, 531, Bairro Ana Mendes Gonçalves - São Sebastião da Amoreira, Paraná - CEP: 86.240-000 ou por e-mail: saosebastiaodaamoreira@apaep.org.br

São Sebastião da Amoreira-PR, em 11 de setembro de 2024.

JOSÉ CÁSSIO BALBINO
Presidente

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:7FF57F4E

**CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 025ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 03 de setembro de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRÉ LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, SUMITAKA TAMURA e ausente o Vereador José Armando Cursino Neto. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h03min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 082/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 082/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Centro Comunitário de São Sebastião da Amoreira, transferir recursos financeiros e dá outras providências", com a finalidade de repasse de recursos financeiros no valor de R\$100.000,00., o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do regime de urgência do Projeto de Lei nº 083/2024 do Poder Executivo Municipal sendo devidamente aprovado. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 083/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sebastião da Amoreira (APAE), transferir recursos financeiros e dá outras providências" com a finalidade de repasse de recursos financeiros no valor de R\$100.000,00., o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 075/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$ 123.061,77 (cento e vinte e três mil, sessenta e um reais e setenta e sete centavos), e dá outras providências" com a finalidade de registro de despesas não constantes no orçamento programa em vigor para devolução de saldo remanescente referente aos rendimentos financeiros de recursos recebidos da União por meio do Convênios (Reforma e Revitalização do Centro de Eventos e

Recape Asfáltico), o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 076/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$112.073,20 (cento e doze mil, setenta e três reais e vinte centavos) e dá outras providências" com a finalidade de reforço de dotações constantes do orçamento programa em vigor para aquisição de equipamentos, material de consumo e serviços de terceiros, conforme Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em discussão e votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 079/2024: solicita ofício de agradecimento ao Secretário Estadual Norberto Anacleto Ortigara - Vereador Batista e André - votado e aprovado; Requerimento nº 080/2024: solicita ofício de agradecimento ao Secretário Estadual Guto Silva - Vereador Batista - votado e aprovado; Requerimento nº 083/2024: solicita ofício parabenizando o Atleta Deyvit de Souza Gonçalves - Faixa Roxa de Jiu-Jitsu, Academia Tokai Bjj Chokito pelas premiações obtidas - Vereador Devair - votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicações nº 109 e 110/2024 sendo devidamente aprovadas. Em seguida, o Vereador Andre Luis Teixeira solicitou o abono da falta do Vereador José Armando Cursino Neto, o qual foi colocado em votação e aprovado. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente (Ausente)

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

Publicado por:
Arjane Jesuino Garcia
Código Identificador:527BD6F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2084 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 74.192,40 (setenta e quatro mil, cento e noventa e

dois reais e quarenta centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no orçamento vigente do município, crédito adicional especial no valor de R\$ 74.192,40 (setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos), conforme dotações abaixo identificadas:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06 001 – SETOR DE EDUCAÇÃO
13 392 0009 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

3.3.90.31.00.00.00 – F.R. 1063 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.....R\$ 29.840,00

3.3.90.45.00.00.00 – F.R. 1063 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....R\$ 20.642,78

3.3.90.39.00.00.00 – F.R. 1063 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.....R\$ 3.709,62

4.4.90.52.00.00.00 – F.R. 1063 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..R\$20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão do excesso de arrecadação, referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, no valor de R\$ 74.192,40 (setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos) a ser registrada com a fonte de recursos padrão do TCE-PR código 1063 – Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Lei Municipal nº 2.062/24.

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 11 setembro de 2024.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:2C8545AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2085 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Centro Comunitário de São Sebastião da Amoreira, transferir recursos financeiros e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação Centro Comunitário, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 78.019.387/0001-15, com sede na Rua José Marcelino da Silva nº 687, Centro, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira, tendo como base o inciso V e XIV do artigo 29 da Lei Orgânica do Município.